



DECRETO Nº 43 /2014  
DE 25 de FEVEREIRO DE 2014

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D043/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.  
Em 25/02/14  
Responsável: Blunior

Altera o Decreto nº 162/2013 no tocante  
Membros em substituição na COMPAC –  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
CAPACITAÇÃO, CONTROLE E  
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO  
SERVIDO PÚBLICO - Criada por Lei  
Municipal nº 378/2005 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.  
**Considerando** o afastamento do Servidor Paulo J. de F. Mate na COMPQ assumindo sua vaga a suplente Sr. Eliane Rossato, sendo neste ato nomeado novo membro da suplência.

**DECRETA:**

Art. 1º. – Ficam alterado no art. 2º do Decreto nº 162/2013 que passa a contar com a seguinte redação referente ao rol de membros nomeados que passarão a exercerem o mandato de membros da COMPAQ.

- 1 – Eliane Rossato, CPF nº 935.912.840-68
- 2 – Maria Luiza Tasch do Amaral – CPF nº 979.710.220-34
- 3 – Francisca Bullé da Silva – CPF nº 552.421.620-15
- 4 – Regina da Silva Souza – CPF nº 941.374.040-20
- 5 – Jane Werle Techio – CPF nº 004.461.550-71

SUPLENTE(S):respectivamente

- 1º Pedro Paulo Batista Soares – CPF nº 53766393049
- 2º Evanir Costa Beber Almeida – CPF nº 513.412.630-53,
- 3º Dione Costa Campos de Souza – CPF nº 000.473.200-60
- 4º Denise Antonello - CPF nº 021.649.880-51
- 5º Marcos Maciel – CPF nº - 706.736.400-00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, RS 25 Fevereiro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.

  
GILNEI MEDEIROS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL